



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
Compras e Licitações - IPAM-SCL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026/IPAM-SCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.000450/2026-11

O **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM**, torna público aos interessados que realizará **DISPENSA** com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, quando aplicável, bem como demais normas pertinentes.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de cartões de proximidade (smart cards), cordões personalizados e porta-crachás rígidos, destinados à identificação de servidores, estagiários e visitantes do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartões de Proximidade – Smart Card (Servidores) ● Personalizado para utilização como crachá funcional dos servidores do IPAM com os dados de cada um; ● Padrão Mifare 1Kb, com prazo de validade permanente;	UNID.	140			

- Chip padrão Mifare, instalado em posição centralizada (vertical e horizontal) ou inferior do cartão;
- Com texto composto no alfabeto padrão do IPAM, fundo gráfico com padrão visual da marca IPAM, nas cores institucionais, e chip localizado no canto inferior esquerdo a 0,5 cm da borda inferior;
- Ciclos de escrita/leitura: 100.000 vezes;
- Frequência de operação: 13,56 MHz;
- Tempo de transação: inferior a 100 ms;
- Velocidade de comunicação: 106 Kbaud;
- Número de série único de 32 bits;
- Criptografia com autenticação mútua conforme ISO 9798-2;
- Distância máxima de leitura: até 100 mm, mesmo através de materiais não metálicos;
- Sistema anticolisão (permite apresentação simultânea de múltiplos cartões);
- Tecnologia RFID por radiofrequência (leitura e gravação à distância);
- Alta resistência à quebra, umidade e deslocamento;
- Formato vertical;
- Dimensões: 86mm de comprimento - 54 mm de largura x 0,75 mm de espessura;
- Material: PVC laminado, conforme ISO 14443 A (Proximity Cards);
- Não deve haver chip em duplicidade;

	● Garantia mínima: 12 meses; ● Modelo ilustrativo no Anexo III - Modelos do Termo de Referência nº 27/2026/SCL-IPAM.					
2	Cartões de Proximidade – Smart Card (Estagiários) Cartão personalizado com a inscrição obrigatória “ESTAGIÁRIO” no corpo do cartão, conforme padrão visual institucional do IPAM. Especificações: ● Padrão Mifare 1Kb, com validade permanente; ● Chip padrão Mifare instalado em posição centralizada (vertical e horizontal) ou inferior do cartão; ● Fundo gráfico com padrão da marca IPAM, alfabeto padrão IPAM, cores institucionais e chip no canto inferior esquerdo a 0,5 cm da borda inferior; ● Proibido chip em duplicidade; ● Ciclos de escrita/leitura: 100.000 vezes; ● Frequência: 13,56 MHz; ● Tempo de transação: < 100 ms; ● Velocidade de comunicação: 106 Kbaud; ● Número de série único: 32 bits; ● Criptografia com autenticação mútua conforme ISO 9798-2; ● Distância de leitura: até 100 mm; ● Sistema anticolisão; ● Tecnologia RFID;	UNID.	60			

	• Alta resistência à quebra, umidade e deslocamento; • Formato vertical; • Dimensões: 86mm de comprimento - 54 mm de largura x 0,75 mm de espessura; • Material: PVC laminado conforme ISO 14443 A; • Garantia mínima: 12 meses; • Modelo ilustrativo no Anexo III - Modelos do Termo de Referência nº 27/2026/SCL-IPAM.					
3	Cartões de Proximidade – Smart Card (Visitantes) Cartão personalizado com a inscrição obrigatória “VISITANTE” no corpo do cartão, conforme padrão visual institucional do IPAM. Especificações: • Padrão Mifare 1Kb, com validade permanente; • Chip padrão Mifare instalado em posição centralizada (vertical e horizontal) ou inferior do cartão; • Fundo gráfico com padrão da marca IPAM, alfabeto padrão IPAM, cores institucionais e chip no canto inferior esquerdo a 0,5 cm da borda inferior; • Proibido chip em duplicidade; • Ciclos de escrita/leitura: 100.000 vezes; • Frequência: 13,56 MHz; • Tempo de transação: < 100 ms; • Velocidade de comunicação: 106 Kbaud;	UNID.	100			

	• Número de série único: 32 bits; • Criptografia com autenticação mútua conforme ISO 9798-2; • Distância de leitura: até 100 mm; • Sistema anticolisão; • Tecnologia RFID; • Alta resistência à quebra, umidade e deslocamento; • Formato vertical; • Dimensões: 86mm de comprimento - 54 mm de largura x 0,75 mm de espessura; • Material: PVC laminado conforme ISO 14443 A. • Garantia mínima: 12 meses. • Modelo ilustrativo no Anexo III - Modelos do Termo de Referência nº 27/2026/SCL-IPAM.					
4	Cordão Personalizado (Servidores): • Cor azul royal, com engate e regulador de metal. Impressão frente e verso com a inscrição “IPAM”. • Dimensões: 12 mm de largura x 80 cm de comprimento. • Modelo ilustrativo no Anexo III - Modelos do Termo de Referência nº 27/2026/SCL-IPAM.	UNID.	140			
5	Cordão Personalizado (Estagiários): • Cordões personalizados para Crachás, na cor azul royal, com engate e regulador de metal, personalizado frente e verso escrito “ESTAGIÁRIO”, medidas 12mm x 80cm.	UNID.	60			

	Modelo ilustrativo no Anexo III - Modelos do Termo de Referência nº 27/2026/SCL-IPAM.					
6	Porta-Crachá rígido vertical: Material: Polipropileno, transparente; Tamanho: 58 mm altura x 89 mm comprimento; Suporte superior centralizado para presilha jacaré. Modelo ilustrativo no Anexo III - Modelos do Termo de Referência nº 27/2026/SCL-IPAM.	UNID.	200			
VALOR TOTAL:						

2. PRAZO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA

2.1. O prazo para recebimento da proposta de preços será de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste aviso no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO**, caso o envio dos documentos ocorra após a data estipulada.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

3.1. A participação no presente processo de dispensa de licitação se dará mediante **envio de propostas via correio eletrônico**, e-mail: scl@ipam.ro.gov.br, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso.

4. DISPOSIÇÃO GERAL

4.1. O Termo de Referência e demais documentos da dispensa de licitação, poderão ser visualizados no arquivo da publicação no site: <https://transparencia-ipam.portovelho.ro.gov.br/arquivos/789>.

4.2. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados através do e-mail: scl@ipam.ro.gov.br ou pelo Telefone: **(69) 99907-9184**.

PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

Diretora-Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Bezerra Giroto Farias Lima, Presidente**, em 03/09/2026, às 10:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1491113** e o código CRC **AB85BE6E**.



Referência: Processo nº 011.000538/2026-32

SEI nº 1447531